



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## PROJETO DE LEI N° 080-C/2019

ENTRADA NA MESA

Em: 03/12/19

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVARAM E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** - Ficam denominadas as seguintes Vias públicas, situadas no **Bairro Mizonguê**, neste Município:

Rua que inicia na Estrada de Areias e termina na cerca da fazenda, conhecida como "São Sebastião", para **Rua Sebastião Matias**.

Rua que inicia na Rua das Caçambas e termina no córrego de Areias, para **Rua Antônio Patrocínio Menezes**.

**Art. 2°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transportes Urbanos, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 28 de Novembro de 2019.

  
Marcelo de Jesus Martins  
Vereador

<b>APROVADO</b>		
<u>Única</u> ª discussão		
Votos <u>10</u>	Favorável <u>-</u>	Contrário <u>-</u>
<u>2</u>	Abstenção <u>1</u>	Ausentes <u>-</u>
Sala das Sessões <u>16</u> de <u>06</u> de <u>20</u>		
<u>Dav</u> Presidente		

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 29/NOV/2019 09:54 000000255



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Projeto de Lei, pela necessidade de denominar as vias já habitadas na maior parte de suas extensões. Vias antigas denominadas officiosamente pelos costumes dos moradores e a religiosidade popular como Rua São Sebastião em homenagem ao Padroeiro da Comunidade Mizonguê. Isso causa transtornos aos prestadores de serviços públicos e dificulta a atualização permanente do Cadastro Imobiliário do Município. A denominação presta justa homenagem às famílias dos senhores Sebastião e Antônio, benfeitores da comunidade, perpetuando seus nomes nas vias públicas do Bairro. O Projeto atende a reivindicação de moradores e empreendedores que buscam a viabilidade de seus negócios, aproveitando a posição estratégica do Bairro Mizonguê em relação ao Aeroporto e a Capital.

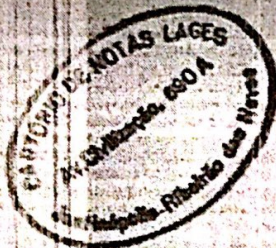
Em anexo cópias do croqui das Ruas e abaixo-assinado dos moradores.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 28 de Novembro de 2019.



*Marcelo de Jesus Martins*  
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
21 145 479 / 0001 - 241



CARTÓRIO DE NOTAS LAGES  
PAZ E JUSTIÇA  
AV. GAYLOR - 11 - N. 680 - A  
JUSTINÓPOLIS - LEF 22.000.100  
RIBEIRÃO DAS NEVES

REGISTRO CIVIL  
MINAS GERAIS  
ESTADO DE \_\_\_\_\_  
COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES  
DISTRITO DE JUSTINÓPOLIS  
Geraldo Lages

ÓBITO N.º 222

CERTIFICO que, às fls. 192 vs do livro nº 03 de Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de ANTONIO PATROCINIO MENEZES falecido a 1ª de junho de 1970 às 21 horas, em domicilio

do sexo masculino de cor \_\_\_\_\_, profissão Lavrador natural de Deste Distrito residente e domiciliado à Sitio Misongue com 57 anos de idade, estado civil casado filho de José Candido Rocha profissão \_\_\_\_\_ natural de \_\_\_\_\_ residente \_\_\_\_\_ e de Dona Maria Patrocínio Menezes profissão \_\_\_\_\_ natural de \_\_\_\_\_ residente \_\_\_\_\_

Foi declarante Jandir Clemente Rocha sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Helio Fontoura Aderne que deu como causa da morte derrame cerebral e o sepultamento feito no cemitério de Justinópolis

Observações: Deixou bens R\$ Deixou filhos //

TENHO FIRMA NO CARTÓRIO 9.º OFÍCIO  
Rua São Paulo, 236

2ª VIA

O referido é verdade e dou fé.  
Justinópolis, 24 de março de 1995

OFICIAL  
GERALDO LAGES  
notário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Este documento é válido para fins de identificação e registro civil. Não serve para fins de identificação de bens materiais. Não serve para fins de identificação de bens imateriais. Não serve para fins de identificação de bens pessoais. Não serve para fins de identificação de bens profissionais.

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME: SEBASTIÃO MATIAS  
MATRÍCULA 058040 01 55 2017 4 00398 257 0147087 - 81

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 51 Anos(a) de idade //

NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
CORREGO NOVO MG //	Ident. 2819872 MG	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Rua Edmar Colini Ferreira, 312 //

Maria Helena, BELO HORIZONTE MG //

Filho de //

ANTONIO PONCIANO BATISTA //

ROSALINA MARCELINA DE PAULA //

DATA E HORA DE FALECIMENTO	ERA MÊS ANO
ÓITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, AS 04:55 //	08 10 2017

LOCAL DE FALECIMENTO

No Hospital Santa Casa, BELO HORIZONTE MG //

CAUSA DA MORTE

CAQUEXIA NEOPLÁSICA //

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Sepultado em BELO HORIZONTE MG //	LAERTE BATISTA MATIAS //

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

FERNANDA FONSECA MARTINS COSTA, Doc. 71514 //

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Foi registrado o óbito em oito de outubro de dois mil e dezessete. Não deixa bens a inventariar. Não deixou testamento. Era casado com Olívia Teixeira de Almeida, deixando os seguintes filhos vivos de nomes: Larissa com 45 anos, Laci com 43 anos, Luícelena com 45 anos, Alexandre com 37 anos, Jada Batista com 46 anos, Marcelaine com 42 anos, Maria Eugênia com 57 anos, Meacir com 51 anos, José Francisco com 58 anos, Antonio com 56 anos, Vicente com 52 anos, Sebastião com 55 anos. Deixou ainda os seguintes filhos falecidos de nomes: Carlos Alberto, Marciônio, //

SEGUNDO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

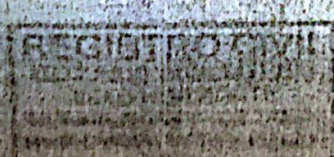
MARIA CANDIDA BAPTISTA FAGGION

BELO HORIZONTE - MG - 51-3272-6882

Rua Guaraná, 251 - Centro - 30130-048

Endereço eletrônico: laerte@registrocivil.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Data: 08/10/2017, BELO HORIZONTE

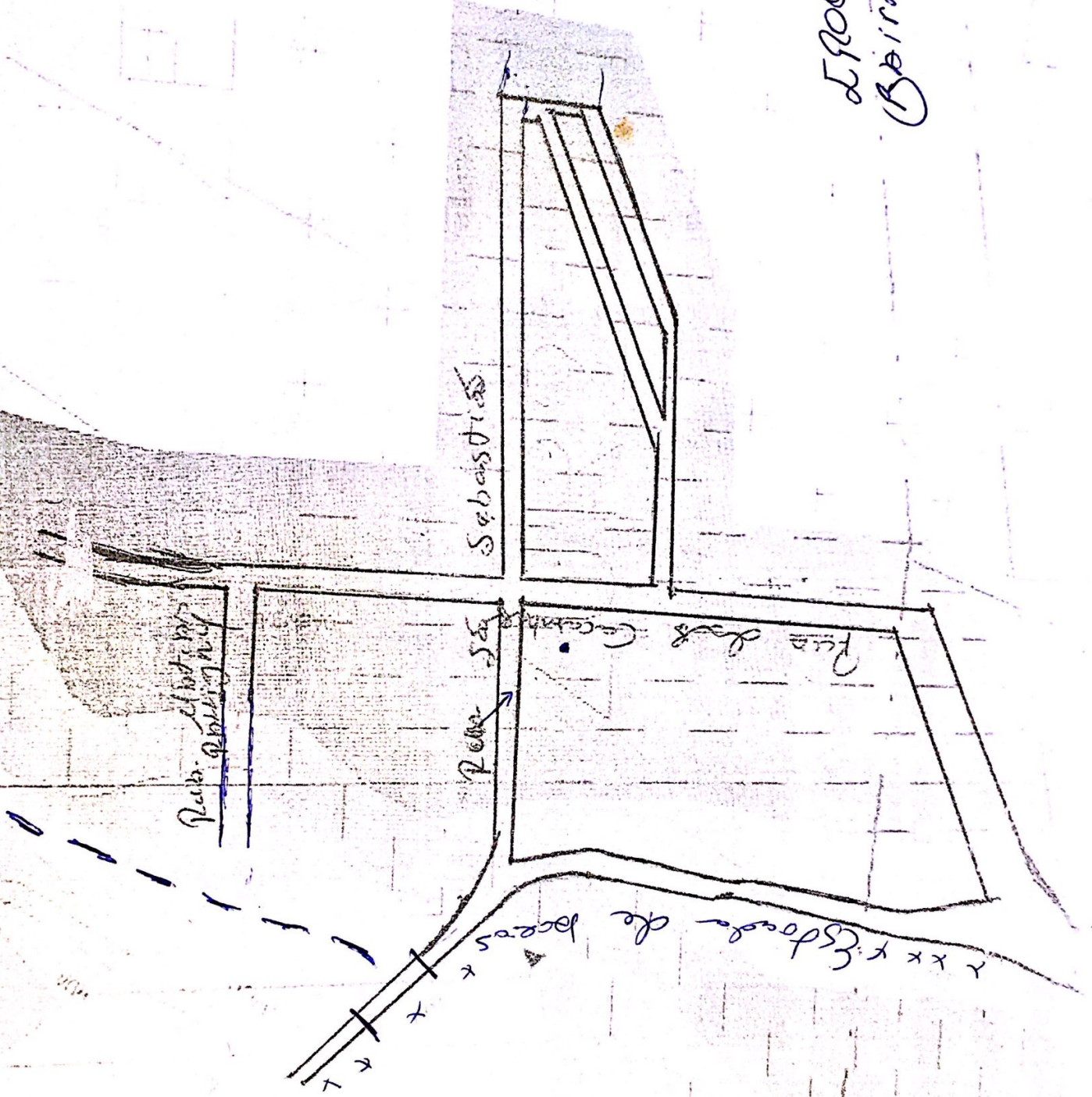


*[Assinatura]*  
LAERTE BATISTA MATIAS  
DECLARANTE

REGISTRO CIVIL - AA 003985562 - MG-D



L'ROUAI do  
Bairro Misongre





## Ao Excelentíssimo Senhor Vereador MARCELO DE JESSUS

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados da cidade de Ribeirão das Neves, solicitam de Vossa Excelência que incluam o Nome do Sr. São Sebastião em uma das ruas já existente que é Rua São Sebastião do bairro: Misongue a fim de homenagear esse Sr. Que já se foi e tanto lutou e trabalhou pelo bairro. Pois a rua já existe há anos e ficaria difícil ser trocada por outro neste momento.

Venho também pedir a inclusão da Rua: Matias Rallighy do bairro: Misongue – cidade de Ribeirão das Neves – MG. Em homenagem á direção que sedia no local também há anos e que nunca mediu esforços para levar o progresso neste bairro:

Segue o croqui para melhor entendimento.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento assinados por todos os cidadãos, a serem protocoladas em seu Gabinete.

Sem mais, grato a atenção.

Ribeirão das Neves, 08 de Novembro de 2018

Maria dos Anjos da Silva ME 8 302 313  
Teodoro Batista Matos 034 246 706-54  
Jonas Smálio da Silva Matos  
Silverson da Silva Neto  
Julio Anderson da Silva Matos - MG  
Joaquim Isidoro Mendes - MG 1 439 261  
HELVÉGE F. DE ARAÚJO - 092.416 131-09  
Antonio Alves da Silva - 071.393 259.12  
JOSE DO CARMO MONTGIRIO  
ANTONIO BATISTA DA SILVA MG 9- 113. 271  
CRUZA DOS SANTOS MOGUEIRA DA SILVA - 752.659.666.68  
Shirley Rallighy Cabral - 10 - MG 10 379 807 2-98614360